



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER Nº 123/2022-CGM

Adesão da ATA de Registro de Preço nº 020/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021 da Prefeitura Municipal de Viana/MA.

Processo Administrativo nº 2022.05.18.0020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba/MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a conformidade da Instrução Processual.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2022.05.18.0020, no dia 18 de maio de 2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2022.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo	18/05/2022	001
II	Abertura do processo administrativo	18/05/2022	002
III	Despacho enviando ao setor de Compras acompanhado da planilha de especificações dos serviços e projeto para ornamentação	18/05/2022	003 – 004
IV	Pesquisas de preço de Mercado e mapa de apuração de preços com relatório de pesquisa;	25/05/22	005 – 013
V	Despacho à secretária com justificativa de preços	25/05/2022	014 – 015
VI	Solicitação de dotação orçamentária;	26/05/2022	016
VII	Resposta da contabilidade a solicitação de dotação orça-	26/05/2022	017 – 018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	mentária;		
VIII	Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;	27/05/2022	019
	Declaração sobre Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro;	27/05/2022	020
IX	Autorização para elaboração do Termo de Referência	27/05/2022	021
X	Resposta à secretária sobre elaboração do termo e Termo de Referência e ARP 020/2021 – Brejo/MA em anexo comprovando a vantagem da adesão	30/05/2022	022 – 040
XI	Autuação do processo	31/05/2022	041 – 042
XII	Solicitação direcionado ao órgão gerenciador da Ata contendo objeto, e planilha de itens anexa;	31/05/2022	043 – 053
XIII	Resposta e Autorização do órgão gerenciador para adesão a Ata com documentações que gerou a ARP;	03/06/2022	054 – 229
XIV	Solicitação de aceite e documentações para Adesão à ATA de Registro de Preço junto a empresa vencedora;	06/06/2022	230 – 236
XV	Resposta da empresa com aceite da adesão, e documentações de regularidade da empresa;	06/06/2022	237 – 304
XVI	Justificativa de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	09/06/2022	305 – 306
XVII	Encaminhamento da Secretária para parecer jurídico;	09/06/2022	307
XVIII	Parecer jurídico;	09/06/2022	308 – 327

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Educação, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços mercadológica através de consulta ao banco de preços e pesquisa em diários oficiais e, elaborou o Termo de Referência. Constatado junto ao departamento de contabilidade que há dotação orçamentária para referida despesa, deu-se prosseguimento aos atos.

Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Adesão de ATA de Registro de Preços, fora solicitado ao órgão detentor autorização para aderir itens de interesse desta secretaria e conseqüentemente o aceite à empresa vencedora do certame juntamente com todas as documentações necessárias para formalizar o processo, sendo este encaminhado para a Procuradoria para apreciação e emissão de parecer jurídico.

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a analisar a conformidade da instrução processual; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise detalhada do processo e descrito no Pa-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

recer Jurídico de nº 129/2022 (fls. 308 – 327) a Controladoria opina pela continuidade do processo.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 10 de junho de 2022.

GICIVALDO NUNES Assinado de forma digital por  
GICIVALDO NUNES  
MACHADO:801797 MACHADO:80179703315  
03315 Dados: 2022.06.10 10:33:49  
-03'00'

**Gicivaldo Nunes Machado**  
**Controlador Geral**  
Decreto nomeação N°022/2022